ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613/2026

CPL/PMP-TO
Licitação nº 82
Fls. 4
Ass.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Sr. CARLOS CUNHA DE JESUS

Objeto

Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de locação de softwares integrados de gestão pública municipal, compreendendo a cessão do direito de uso dos sistemas, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento dos servidores, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico presencial e remoto, atualização legal permanente e assistência operacional, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Pequizeiro e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Valor estimado da contratação: R$ 132.575,52 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo do Município, integrando as ações necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, estando prevista no Plano de Contratações Anual ou, inexistindo este formalmente instituído, encontra respaldo no planejamento orçamentário constante da Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A solução visa garantir a continuidade das atividades administrativas, financeiras, contábeis, tributárias, patrimoniais e de gestão de pessoas do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal depende integralmente de sistemas informatizados para execução de suas atividades administrativas, financeiras, contábeis, fiscais, patrimoniais, tributárias e de recursos humanos.

Os sistemas atualmente utilizados exigem constante atualização tecnológica e legal para atender às frequentes alterações na legislação federal, estadual e municipal, bem como às exigências dos órgãos de controle externo, dentre eles:

CPL/PMP-TO
Licitação nº 83
Fls. 6
Ass.

- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Receita Federal;
- Ministério da Previdência;
- Sistema SICONFI;
- eSocial;
- EFD-Reinf;
- Portal da Transparência;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 4.320/64;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

A inexistência de softwares integrados comprometeria significativamente a eficiência administrativa, aumentando riscos de inconsistências nos dados, retrabalho, atrasos na prestação de contas, perda de informações, falhas operacionais e descumprimento das obrigações legais.

Além disso, a contratação contempla serviços especializados indispensáveis para implantação da solução tecnológica, migração dos bancos de dados existentes, parametrização conforme as peculiaridades do Município, treinamento dos servidores municipais, manutenção contínua, suporte técnico e atualização permanente das funcionalidades.

A adoção de solução integrada proporciona maior confiabilidade das informações, interoperabilidade entre os módulos, eliminação de lançamentos duplicados, melhoria dos controles internos, aumento da transparência pública e redução dos custos operacionais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Cessão do direito de uso dos softwares;
- Implantação completa;
- Migração integral dos bancos de dados existentes;
- Parametrização conforme legislação municipal;
- Treinamento dos usuários;
- Suporte técnico remoto e presencial;
- Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva;
- Atualizações automáticas decorrentes de alterações legais;
- Garantia da integridade dos bancos de dados;
- Backups;
- Segurança da informação;
- Controle de acessos;
- Registros de auditoria;

- Conformidade com a LGPD;
- Disponibilidade mínima contratual;
- Atendimento aos padrões exigidos pelo Tribunal de Contas.

Os softwares deverão possuir integração nativa entre todos os módulos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as soluções normalmente ofertadas ao mercado especializado em softwares públicos.

CPL/PMP-TO
Licitação nº 94
Fls. 5
Ass.

Verificou-se a existência das seguintes possibilidades:

Alternativa 1 – Desenvolvimento próprio

Não recomendada.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada em desenvolvimento de sistemas, infraestrutura tecnológica adequada nem recursos financeiros suficientes para desenvolvimento, manutenção e atualização contínua.

Além disso, o tempo necessário para desenvolvimento comprometeria a continuidade dos serviços públicos.

Alternativa 2 – Aquisição definitiva de software

Também não se mostra vantajosa.

Além do elevado custo inicial, permaneceriam sob responsabilidade do Município:

- Manutenção;
- Correções;
- Atualizações legais;
- Suporte técnico;
- Evolução tecnológica.

Tal solução tende a gerar custos superiores ao longo do tempo.

Alternativa 3 – Locação de software em plataforma integrada (SaaS)

Mostra-se a alternativa mais vantajosa.

Permite:

- Atualização constante;
- Suporte permanente;

CPL/PMP-TO
Licitação nº 95
Fls. 6
Ass.

- Adequação imediata às alterações legais;
- Redução de custos com infraestrutura;
- Alta disponibilidade;
- Menor risco tecnológico;
- Continuidade operacional.

Constitui a prática predominante entre os municípios brasileiros.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma integrada de gestão pública composta pelos módulos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Entre eles:

- Contabilidade Pública;
- Planejamento (PPA, LDO e LOA);
- Tesouraria;
- Compras;
- Licitações;
- Contratos;
- Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Frotas;
- Protocolo;
- Recursos Humanos;
- Folha de Pagamento;
- Portal da Transparência;
- Controle Interno;
- Tributação;
- Arrecadação;
- Dívida Ativa;
- Nota Fiscal Eletrônica (quando aplicável);
- Ouvidoria;
- e-SIC;
- Gestão de Convênios;
- Integrações com órgãos federais e estaduais.

A empresa contratada será responsável por todo o processo de implantação até a completa operacionalização dos sistemas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreende solução única integrada para atendimento de:

CPL/PMP-TO
Licitação nº 86
Fls. 5
Ass.

- Prefeitura Municipal;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

Será disponibilizado número suficiente de acessos conforme necessidade administrativa durante toda a vigência contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa mercadológica, estimou-se o valor global em:

R$ 136.535,52 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos.)

O valor é compatível com os preços praticados no mercado para soluções equivalentes.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

Os módulos possuem integração sistêmica e compartilhamento de banco de dados.

A contratação de fornecedores distintos poderia ocasionar:

- Incompatibilidade tecnológica;
- Dificuldades de integração;
- Duplicidade de informações;
- Aumento dos custos operacionais;
- Conflitos de responsabilidade;
- Riscos à segurança da informação.

Assim, a contratação deverá ocorrer em lote único.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Maior eficiência administrativa;
- Integração das informações;
- Redução de retrabalho;
- Aumento da produtividade;

CPL/PMP-TO
Licitação nº 87
Fls. 4
Ass.

- Melhoria da transparência;
- Atendimento integral às exigências legais;
- Conformidade com o Tribunal de Contas;
- Maior segurança dos bancos de dados;
- Modernização administrativa;
- Melhoria da gestão pública;
- Maior controle financeiro;
- Redução de custos operacionais;
- Melhor prestação de serviços ao cidadão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser realizadas:

- Designação do fiscal do contrato;
- Levantamento dos bancos de dados existentes;
- Disponibilização da infraestrutura tecnológica;
- Cronograma de implantação;
- Cronograma de treinamento;
- Definição dos usuários responsáveis por cada módulo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende da realização de outras contratações.

Entretanto, manterá integração com:

- Portal da Transparência;
- Sistemas do Tribunal de Contas;
- Receita Federal;
- eSocial;
- EFD-Reinf;
- SICONFI;
- Demais plataformas governamentais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta reduzido impacto ambiental.

A utilização de sistemas informatizados contribui para:

- Redução do consumo de papel;
- Diminuição da impressão de documentos;
- Digitalização dos processos administrativos;
- Redução do uso de insumos de escritório;
- Incentivo à tramitação eletrônica dos documentos.

14. ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Falha na migração de dados	Média	Alto	Testes prévios e homologação
Paralisação do sistema	Baixa	Alto	Suporte técnico imediato
Incompatibilidade de módulos	Baixa	Alto	Solução integrada
Falta de treinamento	Média	Médio	Capacitação obrigatória
Alterações legais	Alta	Médio	Atualizações permanentes
Ataques cibernéticos	Média	Alto	Backups e segurança da informação

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, econômica e operacional, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável.

A solução atende ao interesse público, apresenta adequada relação custo-benefício, garante continuidade dos serviços administrativos essenciais, promove modernização da gestão pública municipal e assegura o cumprimento das exigências legais impostas aos entes públicos.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação da solução proposta.

16. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
02	0013	04	122	0001	2.253	3.3.90.39	1.500.0000
							1.700.0000
							1.701.0000
							1.706.0000
							1.710.0000

17. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para implantação e locação de softwares integrados de gestão pública é a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

CPL/PMP-TO
Licitação nº 88
Fls. 5
Ass.

A solução permitirá maior integração dos processos administrativos, fortalecimento dos mecanismos de controle interno, transparência da gestão pública e atendimento às exigências dos órgãos de controle, razão pela qual este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento da contratação**.

Pequizeiro 10 de junho de 2026

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Órgão Demandante

CPL/PMP-TO
Licitação nº 89
Fls. 6
Ass.